

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 70 - MAI/21

CUITEGI (PB), SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2021.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: REF: TOMADA DE PREÇOS 03.2020. OBJETO DA OBRA: Execução dos serviços de CONCLUSÃO da construção de 01 (uma) CRECHE CONVENCIONAL – PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 2, localizada na Cidade de Cuitégi/PB, com recursos financeiros oriundos de transferências do FNDE no âmbito do PAC 2 –10871/2014 e Prefeitura Municipal de Cuitégi/PB. **OBJETO:** Prorrogação por 03 (três) meses, contados do término do prazo de execução constante do Termo de Contrato de nº 002/2021, datado de 27.01.2021. **Execução: 27.07.2021 e Vigência do Contrato: 27.09.2021. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI. **CONTRATADA:** ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP – CNPJ: 32.892.707/0001-46. **JUSTIFICATIVA:** Processo Licitatório encontra-se em análise pelo Órgão concedente do Convênio (FNDE). **REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA TERMO ADITIVO:** 26.04.2021. **OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

GERALDO ALVES SERAFIM - Prefeito

IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN0002.2021

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Administrativa, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0002.2021, que objetiva a Prestação de Serviços Técnicos Especializados como Advogado na Assessoria Jurídica no "IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB, período compreendido de maio a dezembro de 2021; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **DANILO TOSCANO MOUZINHO TROCOLI** ADVOGADO, OAB/PB 20.583 – CPF 067.026.994-84 - R\$ 19.200,00 - Dezenove mil e duzentos reais.

Cuitégi/PB, 03 de maio de 2021.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO - Presidenta do IPMC

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Cuitégi - PGM.

Resolve:

1. Pelos DEFERIMENTOS dos requerimentos:

REQUERENTE: AUDICLÉCIA SHEYLA AMARAL DE BULHÕES
ASSUNTO: ANÁLISE PROGRESSÃO FUNCIONAL
PARECER JURÍDICO nº 018/2021 - PGM

REQUERENTE: SANDRA ROSA DE LIMA E SILVA
ASSUNTO: ANÁLISE PROGRESSÃO FUNCIONAL
PARECER JURÍDICO nº 019/2021 - PGM

Cuitégi/PB, 03 de maio de 2021.

OZIEL DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIO

ATOS DE AUTARQUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI
CNPJ 01.966.584/0001-17

PORTARIA Nº 003/2021 – IPMC

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 229/2006, e de acordo com o processo administrativo de nº 0001/2021, datado de 27.01.2021.

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora MARIA DA SALETE RIBEIRO SILVA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com matrícula nº 683, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, conforme o disposto nos art. 31 e 32 da Lei Municipal de nº 229/2006 c/c art. 40, III, "b" da CF/88 e §3º e §17 do mesmo artigo com redação dada pela EC 41/2003.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 01.05.2021.

Cuitégi/PB, 03 de Maio de 2021.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI
CNPJ 01.966.584/0001-17

PORTARIA Nº 004/2021 – IPMC

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 229/2006, e de acordo com o processo administrativo de nº 0002/2021, datado de 04.03.2021.

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor SEBASTIÃO INÁCIO DA SILVA, no cargo de ELETRICISTA, com matrícula nº 000415, lotado na Secretaria de Transporte, conforme o disposto nos art. 31 e 32 da Lei Municipal de nº 229/2006 c/c art. 40, III, "b" da CF/88 e §3º e §17 do mesmo artigo com redação dada pela EC 41/2003.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.05.2021.

Cuitégi/PB, 03 de Maio de 2021.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO • N º 070 - MAI/2021
CUITEGI (PB), SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2021